

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 8.232, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 85/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2022, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	1	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	MAS-TER-PRINT	250,00	1,25
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	2	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 MM) COR AZUL	CIS	100,00	2,50
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	3	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 MM) COR PRETA	CIS	100,00	3,65
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	4	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA.	CIS	100,00	2,35
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	5	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0MM NÃO TÓXICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA VERDE E VERMELHA, PARA MARCAÇÃO ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	PILOT	100,00	3,20
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	1	6	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRA-DA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 MM, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE AL-COOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	PILOT	200,00	3,55
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	1	COLA BASTÃO 20G, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA.	MAX-PRINT	150,00	3,60
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	2	COLA P/ E.V.A 90GR - COM BICO APLICADOR QUE FACILITE A APLICACAO E QUE SEJA MAIS ECONOMICO; SECAGEM NO AR, NAO RESISTENTE A LAVAGENS. EMBALA-GEM COM A MARCA E OS DADOS DO FABRICANTE, COMPOSICAO E IDENTIFICACAO DO PRODUTO. DE BOA QUALIDADE, COM VALIDADE NO MINIMO DE 01 ANO, COM SELO DO INMETRO.	AC-RILEX	50,00	2,92
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	3	CORRETIVO A CANETA A BASE DE ÁGUA. COM PONTA METÁLICA E VOLUME LÍQUIDO DE 8ML.	MAS-TER-PRINT	20,00	2,10
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	4	CORRETIVO EM FITA COM TAMPÁ PROTETIVA. POSSUI 5MM DE LARGURA POR 6METROS DE COMPRIMENTO.	MAS-TER-PRINT	30,00	2,80
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	5	CORRETIVO LÍQUIDO/PINCEL COM 18 ML À BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, INODORO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	MAX-PRINT	60,00	2,10
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	6	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/ 18 PACOTE COM 500 GRAMAS	FULGOR	10,00	13,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	7	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	CIS	50,00	4,00
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO AMERICANSUL LTDA ME	2	8	MOLHA DEDO DE ESPONJA. CONTÉM BASE PLÁSTICA REDONDA COM 50MM E ESPUMA ENCAIXADA.	CARBRINK	30,00	1,59



DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME	2	9	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ML, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	AC-RILEX	400,00	3,70
--	---	---	---	----------	--------	------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 85/2022, é de R\$ 4.988,20 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono quinze dias de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº336/2022

Pregão Eletrônico Nº 085/2022

Data da Assinatura: 15/09/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO AMERICANSUL LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.988,20 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.122, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 14.774.358,03.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.825, de 13 de setembro de 2022 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais e Suplementares no valor de R\$ 14.774.358,03 (quatorze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e três centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 330 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 350 – 3.1.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 390 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 430 – 3.3.90.36.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOAL FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 440 – 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOAL JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 460 – 3.3.90.40.00.00 – SERV TECNOL INFORM E COMUN – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 480 – 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 610 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 710 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 720 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCUL A EDUC BÁSICA – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 740 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 750 – 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINCUL A EDUC BÁSICA – Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 830 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE



VALOR: R\$ 210.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 880 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/
DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
FUNDEB - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 900 - 3.3.90.34.00.00 - OUT DESP PESSOAL
CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 930 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PES-
SOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 226.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 991 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 139.216,91 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-104 - MERENDA ESCOLAR
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB
GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-112 - TRANSPORTE ESCOLAR
CONTA/ELEMENTO: 1030 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAG E DESP COM
LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
ANTERIOR
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-114 - ATIV DO ENS FUNDAMENTAL
- FUNDEB
CONTA/ELEMENTO: 1090 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS
- P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1130 - 3.1.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS
- PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 - EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA/ELEMENTO: 1220 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZ E RESTIT
TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1231 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CON-

SUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1230 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CON-
SUMO
FONTE RECURSO: 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais
FUNDEB - Exercício Corrente
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1240 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV
P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1301 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.365.1202.2-124 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUN-
DEB
CONTA/ELEMENTO: 1320 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS
- P CIVIL
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1340 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
PATRONAIS
FONTE RECURSO: 101 - FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.367.1201.2-106 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO
ESPECIAL
CONTA/ELEMENTO: 1420 - 3.3.90.32.00.00 - MAT, BEM OU SERV
P/ DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ES-
PORTES
UNIDADE: 07.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ATIVIDADE: 13.392.1301.2-131 - ATIVIDADES DO DEPARTAMEN-
TO DE CULTURA
CONTA/ELEMENTO: 1630 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CON-
SUMO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1650 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPE-
SAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 1670 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC -
PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX
CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1730 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1750 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZ E RESTIT TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1760 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-461 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - CIFRA

CONTA/ELEMENTO: 1890 - 3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.182.1501.2-156 - MANUT DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

CONTA/ELEMENTO: 1950 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJETO: 15.451.1501.1-151 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

ELEMENTO: 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 874 - TC 568/17-SDR-PAV PEDRAS IRREGUL URB - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 121.358,08 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PROJ: 15.451.1501.1-184 -TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7

CONTA/ELEMENTO: 1994 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 163.706,01 (recurso por cancelamento de superávit financeiro)

ÓRGÃO: 08.00-SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS

URBANOS

UNIDADE: 08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.452.1501.2-154 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 2010 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2040 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2060 - 3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2070 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ: 10.301.1001.1-482-Ampl.UBS S Cruz-Prop 09157.9310001/21-003, Port.2170/21-Emenda 37020010

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 - ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 2270 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2310 - 3.1.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2330 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZ E RESTIT TRABALHISTAS

FONTE RECURSO: 000 - Recursos Ordinários Livres- Exercício Corrente

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2390 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2410 - 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2430 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 200.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)



CONTA/ELEMENTO: 2440 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2470 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIV: 10.301.1001.2-502 - INCR.TEMP/CUSTEIO PAP-RELATORIA-PROP 729 E 162-CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 400.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 3.1.90.16.00.00 - OUTR DESP VARIÁVEIS - P CIVIL
FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECUR: 4494 - INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 101.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-083 - PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS
CONTA/ELEMENTO: 2520 - 3.1.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2540 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-092 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL
CONTA/ELEMENTO: 2770 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2780 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-088 - ASSIST ESPECIALIZADA - CONS. INTERM.ARSS E PARANÁ SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 2560 - 31.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2570 - 33.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 600.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2580 - 33.71.70.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 300.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-090 - PROGR PREVINE BRASIL - AÇÕES ESTRATÉGICAS - EQUIPE DE SAÚDE BUCAL-eSB
CONTA/ELEMENTO: 2590 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2610 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2640 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-093 - CONSÓRCIO INTERM, DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE PR
CONTA/ELEMENTO: 2790 - 3.1.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2800 - 3.3.71.70.00.00 - RATEIO PELA PARTICIP EM CONSÓRCIO PÚBLICO
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
CONTA/ELEMENTO: 2830 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2840 - 3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 2850 - 3.1.90.16.00.00 - OUT DESP VARIÁVEIS - P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 - SAÚDE 15% - EX CORRENTE
VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE



UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 10.304.1001.2-087 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTA/ELEMENTO: 3000 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3010 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-463 – PROGR PREVINE BRASIL – ESTRAT SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF
CONTA/ELEMENTO: 3320 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 3494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV. PÚBL SAÚDE-CTA 32564-3 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3340 - 3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-501 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAP-RELATORIA-PROP 629-CTA 32.564-3
ELEMENTO: 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE RECUR: 4494 – INCREM.TEMP/EMENDAS PARLAM.-CTA-CTA 32564-3 – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 500.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 09.05 – F. M. SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
ATIVIDADE: 10.301.1001.2-094 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA
CONTA/ELEMENTO: 3400 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
CONTA/ELEMENTO: 3580 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3600 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3610 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 70.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
PROJETO: 20.606.2001.1-209 – OBRAS E EQUIP PARA INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL
CONTA/ELEMENTO: 3484 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
F RECURSO:930–CV 910548/21-MDR-RETROESCAVADEIRA –CTA 71067-3-EX CORR
VALOR: R\$ 240.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 3480 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 60.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL
ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA
CONTA/ELEMENTO: 3630 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANC A PESSOAS FÍSICAS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 250.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPTO. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA
CONTA/ELEMENTO: 3790 - 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.241.0801.2-467 – MANUTENÇÃO DO CRAS
CONTA/ELEMENTO: 3950 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS- P CIVIL
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.05 – DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-043 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA DA FAMÍLIA
CONTA/ELEMENTO: 4800 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EX CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4840 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
CONTA/ELEMENTO: 4850 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA IN-



FORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-503 – SIGTV-ESTRUT REDE SERV SUAS-INVEST-VEÍC/EQUIP-EMENDA 202271170015-CTA 33.078-7
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 935 – BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 201.540,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE: 08.244.0801.2-358 – Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações-Rec Vinc Ass Social

ELEMENTO: 4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 1935 – MDS-Estrut.Red Prot.Soc.Esp-Invest-Cta 30.499-9 – Exercício Anterior

VALOR: R\$ 15.957,03 (recurso por cancelamento de superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

PROJ: 22.661.2201.1-221–OBRAS, EQUIP E IMÓVEIS PARA FOMENTO A INDÚSTRIA NO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 4880 - 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR

VALOR: R\$ 1.300.000,00 (recurso por superávit financeiro)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.2201.2-222 – AT. DO DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO COM. E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 4980 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 4990 – 3.3.90.40.00.00 – SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 3.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS

ATIVIDADE: 04.121.0402.2-022 – AT. DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 5120 – 3.1.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5130 - 3.1.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS

– P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 12.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5160 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5180 - 3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 14.00 – SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

UNIDADE: 14.01 – DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-494 – ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DETALHAMENTO: 3.1.50.41.99.99 – DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 42.786,00 (recurso por excesso de arrecadação)

DETALHAMENTO: 3.3.50.41.99.99 – DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 4.4.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 6.794,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00 – SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

CONTA/ELEMENTO: 5357 - 3.1.90.16.00.00 – OUTR DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5359 - 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 115.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5365 - 3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 15.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5366 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 5368 - 3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) – EXCORRENTE



VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5369 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5371 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
 UNIDADE: 15.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
 ATIVIDADE: 27.695.2301.2-498 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 CONTA/ELEMENTO: 5373 - 3.1.90.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS - P CIVIL
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 10.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5374 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5377 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5378 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5379 - 3.3.90.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5381 - 3.3.90.40.00.00 - SERVIÇO DE TI E COMUNICAÇÃO - P JURÍDICA
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5382 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)
 CONTA/ELEMENTO: 5383 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 ATIVIDADE: 28.843.0000.0-901 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
 CONTA/ELEMENTO: 5240 - 3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

ÓRGÃO: 88.00- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 UNIDADE: 88.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 ATIVIDADE: 28.846.0000.0-903 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
 CONTA/ELEMENTO: 5260 - 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EX CORRENTE
 VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 14.774.358,03

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação, superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior e o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 UNIDADE: 08.01 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
 PROJ: 26.782.2601.1-280 -TAC-M.PÚBL/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061-CTA 71051-7
 CONTA/ELEMENTO: 1725 - 44.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX ANTERIOR
 VALOR: R\$ 163.706,01

ÓRGÃO: 11.00-SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 UNIDADE: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PROJETO: 08.244.0801.2-318 - MDS-ESTRUT.REDE PROT. SOC. ESPECIAL-INVEST.CTA 30.499-9
 ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 FONTE RECURSO: 1935 - BL DE FIN PROT SOC ESPECIAL - SUAS - EX ANTERIOR
 VALOR: R\$ 15.957,03

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 179.663,04

Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte 000 R\$ 1.900.000,00

Excesso de Arrecadação Fonte 000
 R\$ 6.720.796,91
 Excesso de Arrecadação Fonte 4494
 R\$ 1.201.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 101
 R\$ 2.050.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 103
 R\$ 400.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 104
 R\$ 250.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 303
 R\$ 1.260.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 3494
 R\$ 250.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 874
 R\$ 121.358,08
 Excesso de Arrecadação Fonte 930
 R\$ 240.000,00
 Excesso de Arrecadação Fonte 935
 R\$ 201.540,00



Excesso de Arrecadação Receita 17.21.51.01.00.00.00.00
R\$ 800.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 13.21.01.01.90.01.00.00
R\$ 1.000.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.21.50.01.00.00.00.00
R\$ 5.400.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.11.51.11.00.00.00.00
R\$ 1.180.796,91
Excesso de Arrecadação Receita 17.13.99.01.03.00.00.00
R\$ 500.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.13.99.01.04.00.00.00
R\$ 500.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.13.99.01.05.00.00.00
R\$ 201.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.51.50.01.00.00.00.00
R\$ 2.050.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.11.51.21.00.00.00.00
R\$ 124.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.11.51.31.00.00.00.00
R\$ 75.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 11.13.03.11.01.00.00.00
R\$ 51.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 17.13.50.11.10.00.00.00
R\$ 250.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 24.14.54.01.05.00.00.00
R\$ 121.358,08
Excesso de Arrecadação Receita 24.14.99.01.06.00.00.00
R\$ 240.000,00
Excesso de Arrecadação Receita 24.13.50.01.00.00.00.00
R\$ 201.540,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.783/2021 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.784/2021 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, autorizando a inclusão das seguintes atividades/projetos, conforme segue:

10.301.1001.2-501 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAP-RELATORIA-PROP 629-CTA 32.564-3
10.301.1001.2-502 – INCR.TEMP/CUSTEIO PAP-RELATORIA-PROP 729 E 162-CTA 32.564-3
08.244.0801.2-503 – SIGTV-ESTRUT REDE SERV SUAS-INVEST-VEÍC/EQUIP-EMENDA 202271170015-CTA 33.078-7

Art. 4º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 14 dias do mês de setembro de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.233, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Guilherme Moro Biazussi.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor efetivo Guilherme Moro Biazussi, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2017-1, nomeado pelo Decreto nº 4.199/2008, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 14/09/2022 a 14/12/2022, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14 de setembro de 2022

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8.234 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia o servidor para exercer Função Gratificada de Coordenador de Frota de Veículos da Saúde.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gilmar da Silva para exercer Função Gratificada de Coordenador de Frota de Veículos da Saúde, símbolo FR, nível F1, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, prevista no Art. 4º, da Lei Municipal nº 1.821/2022 que alterou a Lei 1.280/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01º de setembro de 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 16 dias do mês de setembro de 2022

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



SECRETARIA DE
SAÚDE
CAPANEMA-PR

REGULAMENTO DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR

A Secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR juntamente com o Conselho Municipal de Saúde - CMS estabelece critérios para a inscrição, seleção e premiação de experiências na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022, que será realizada no dia 25 de novembro de 2022, em período integral no auditório Martinho Lutero, Capanema-PR.

CAPÍTULO I DOS CRITÉRIOS GERAIS

Art. 1º Constituem objetivos da 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022:

- I - Reconhecer, identificar e premiar experiências com resultados de impacto para a população, desenvolvidas no município de Capanema-PR, na área da saúde;
- II - Promover o relato e a troca de experiências entre os profissionais e órgãos do serviço público da área da saúde;
- III - Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos setores da saúde;
- IV - Promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde;
- V - Valorizar os trabalhadores do SUS e os líderes comunitários comprometidos com o desenvolvimento e melhoria do SUS em Capanema.

CAPÍTULO II DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 2º Para a seleção dos trabalhos, a Secretaria Municipal de Saúde divulgará aos interessados que:

- I - As experiências submetidas à seleção não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;

II - O processo de seleção das experiências será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema juntamente com o Conselho Municipal de Saúde - CMS;

III - Cada setor da Secretaria Municipal de Saúde, as oitos Estratégia de Saúde da Família, NIS-I, Centro Materno Infantil, Centro de Atenção Psicossocial CAPS, Programa de Emagrecimento, Programa Tabagismo, Programa Melhor em Casa, Programa Saúde na Escola, Psicologia Infantil, Programa Capanema Mais Cirurgias, Farmácia, Fisioterapia, Laboratório, Radiologia, Sala de Vacina, Transporte Sanitário, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância do Trabalhador, Vigilância Ambiental Dengue, Agendamento, Higienização em Saúde, Odontologia, Sistemas de Informatização da Secretaria de Saúde, Almoxarifado com Comissão de Recebimento, Gestão deverá apresentar pelo menos uma experiência exitosa, conforme ANEXO IV;

IV - A mesma pessoa poderá participar de no máximo três experiências;

V - A experiência poderá contar com um autor e no máximo quatro coautores.

VI - Esta etapa municipal é pré-requisito para o Congresso Estadual que acontece anualmente, ou seja: para inscrever-se na etapa estadual no próximo ano, o trabalho deverá ter sido apresentado na “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022.

CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições deverão ser realizadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no ANEXO 1 e devendo atender às ORIENTAÇÕES contidas no ANEXO II deste regulamento.



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



CAPÍTULO IV

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 4º Todos os trabalhos inscritos dentro dos critérios estabelecidos neste Regulamento serão apresentados na MOSTRA, cabendo aos autores de trabalhos selecionados se responsabilizar pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

Art. 5º O cronograma das apresentações será disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada do auditório Martinho Lutero no dia da MOSTRA, 25 de novembro de 2022.

CAPÍTULO V DOS PRAZOS

Art. 6º Devem ser observados os seguintes prazos:

I - Dia 01 (primeiro) de outubro de 2022 - prazo inicial para os autores inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR na página oficial da Secretaria no Facebook, disponível em: <https://www.facebook.com/secretariasaudecapanemapr> .

II - Dia 01 (primeiro) de novembro de 2022 - prazo limite para os autores inscreverem as experiências selecionadas por meio de registro em formulário web no link disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR;

III - Dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022 – data da apresentação das experiências na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022.

Art. 7º As apresentações dos trabalhos inscritos obedecerão a seguinte dinâmica:

I - Todos os trabalhos inscritos serão apresentados oralmente na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022;

II – A plenária será destinada às apresentações, no horário das 8:00h às 12:00hs e das 13:00 às 16:00, do dia 25 de novembro de 2022;

III – As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável;

a- A Secretaria Municipal de Saúde no momento de confirmação da inscrição, disponibilizará o modelo padrão de slides a ser utilizado na apresentação.

IV - No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega prévia de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas (ANEXO III), devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

Art. 8º Após a apresentação das experiências, ao fim de cada ciclo composto por 4 apresentações, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 9º Será entregue um Certificado de Participação ao apresentador de cada experiência após apresentação oral na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022, e um a cada autor e coautores.

CAPÍTULO VII DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10º As experiências inscritas serão avaliadas de forma presencial.

§1º A avaliação presencial será realizada por uma banca de 05 (cinco) avaliadores, sendo estes, representantes da 8ª Regional de Saúde, Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná COSEMS-Pr, Secretaria Estadual da Saúde SESA-PR, duas instituições de ensino superior da área da saúde.

Art. 11º A avaliação será pautada pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; serão critérios relevantes para a avaliação de cada trabalho apresentado:

I - Caráter inovador: a experiência relatada trouxe uma abordagem diferenciada, dinâmica e criativa. Mostrou a capacidade de encontrar novas respostas e soluções para velhos problemas. As ações individuais e/ou coletivas facilitaram a expressão de ideias criativas que possibilitaram inovações no território e nas práticas de assistência e gestão;

II - Relevância e reprodutibilidade dos resultados: a experiência relatada se baseou em



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



estratégias replicáveis e trouxe resultados que podem ser reproduzidos em outros territórios;
III - Qualidade da apresentação: a apresentação trouxe informações claras, objetivas e de fácil compreensão. Identifica-se a ação realizada, os atores envolvidos e os resultados alcançados.

O apresentador possui domínio do tema;

IV - Respeito ao tempo de apresentação: utilizou adequadamente o tempo destinado à apresentação.

V - A nota atribuída ao trabalho por cada avaliador poderá variar entre 0 e 100 pontos;

VI - A nota final do trabalho será calculada a partir da média entre as notas atribuídas pelos três avaliadores responsáveis.

Parágrafo Único. Situações não previstas neste regulamento serão deliberadas pela banca examinadora.

CAPANEMA, AQUI O CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES DA 2ª MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS “CAPANEMA, AQUI O SUS ACONTECE” – EDIÇÃO 2022

Art. 12º Serão premiados os três melhores trabalhos entre os apresentados e aptos a concorrer, considerando a maior pontuação obtida;

Art. 13º Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, em sequência, somadas as duas avaliações dos referidos trabalhos:

- a) Maior nota de caráter inovador;
- b) Maior nota de relevância e reprodutibilidade dos resultados;
- c) Maior nota de qualidade da apresentação;
- d) Maior nota de respeito ao tempo.

Art. 14º As três experiências com maior pontuação, receberão como premiação a participação em um Congresso na área de atuação no estado do Paraná, com inscrição e hospedagem custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR. o autor da experiência receberá um prêmio extra, participará junto com a gestão na reunião do COSEMS e da CIB em Curitiba - PR.



Município de Capanema - PR Secretaria da Saúde



§ 1º Será entregue medalha para todos os participantes.

§ 2º Será produzido *Webdoc* e uma revista impressa com destaque para as três experiências com maior pontuação, como também contemplando todos as experiencias apresentadas na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 16 dias do mês de Setembro de 2022.





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

<p>I – IDENTIFICAÇÃO SETOR OU UNIDADE DE SAÚDE:</p> <p>AUTOR PRINCIPAL (NOME COMPLETO):</p>
<p>II – CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL EMAIL: TELEFONE: ()</p>
<p>III- OUTROS AUTORES (MÁXIMO 04 – NOME COMPLETO) COAUTOR (A): COAUTOR (A): COAUTOR (A):</p>
<p>IV – RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NOME COMPLETO: CPF:</p>
<p>V – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA TÍTULO (ATÉ 180 CARACTERES – COM ESPAÇO)</p>
<p>VI – DESCRIÇÃO/RESUMO DA EXPERIÊNCIA APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (ATÉ 1000 CARACTERES)</p>
<p>VII – OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS (100 A 300 CARACTERES)</p>



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



VIII – METODOLOGIA
(200 A 750 CARACTERES)

IX – RESULTADOS
(200 A 750 CARACTERES)

X – CONSIDERAÇÕES FINAIS
(200 A 500 CARACTERES)

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:

CPF:

CARGO (ÓRGÃO VINCULADO):

DATA:





Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO I

TÍTULO: O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 180 caracteres com espaços.

APRESENTAÇÃO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA: Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1000 caracteres com espaços.

OBJETIVOS: Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (“por quê? para quê?” da pesquisa). Deve conter entre 100 e 300 caracteres com espaços.

METODOLOGIA: Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com 200 a 750 caracteres com espaços.

RESULTADOS: Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com 200 a 750 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO/OBSERVAÇÕES/CONSIDERAÇÕES: O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com 200 a 500 caracteres, com espaço. O texto deverá ser redigido em fonte Time News Roman, tamanho 12.



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à apresentação da experiência (título) _____ pela Secretaria Municipal de Saúde, na 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2022. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da 2ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema aqui o SUS acontece” - edição 2022; desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos _____ dias do mês de _____ de 2022.



(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:



Município de Capanema - PR

Secretaria da Saúde



ANEXO IV

SETORES PARTICIPANTES

Setores da Secretaria Municipal de Saúde que deverá apresentar ao menos uma experiência na 2ª Mostra de Experiências Exitosas da Secretaria Municipal de Saúde “Capanema, aqui o SUS acontece”:

- | | |
|---|---|
| 01. ESF Central; | 18. Fisioterapia; |
| 02. ESF São Cristóvão; | 19. Laboratório; |
| 03. ESF São Jose Operário; | 20. Radiologia-RX; |
| 04. ESF Nova Gaúcha; | 21. Sala de Vacina; |
| 05. ESF Santa Cruz; | 22. Transporte Sanitário; |
| 06. ESF São Luiz; | 23. Vigilância Epidemiológica; |
| 07. ESF Pinheiro 1; | 24. Vigilância Sanitária; |
| 08. ESF Pinheiro 2; | 25. Vigilância do Trabalhador; |
| 09. NIS I Pronto Socorro; | 26. Vigilância Ambiental Dengue; |
| 10. Centro Materno Infantil; | 27. Agendamento; |
| 11. Centro de Atenção Psicossocial
CAPS; | 28. Higienização em Saúde; |
| 12. Programa de Emagrecimento; | 29. Odontologia; |
| 13. Programa Tabagismo; | 30. Sistemas de Informatização da
Secretaria de Saúde; |
| 14. Programa Melhor em Casa; | 31. Almozarifado com Comissão de
Recebimento; |
| 15. Programa Saúde na Escola; | 32. Psicologia Infantil; |
| 16. Programa Capanema Mais
Cirurgias; | 33. Gestão. |
| 17. Farmácia; | |



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br